

PROCESSO Nº: CASACIVIL-PRO-2022/05458

APENSOS: CASACIVIL-PRO-2022/00627

INTERESSADO: HARRISSON BENEDITO RIBEIRO

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO. PEDIDO DE
REVISÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Revisão interposto por HARRISSON BENEDITO RIBEIRO, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria Geral do Estado, no sentido de DESPROVER o pedido de revisão interposto, indeferindo o pagamento retroativo dos valores não percebidos por ele, em vista da irretroatividade da decisão de reintegração proferida; e 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8236a515

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar